

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante JERONIMO GOMES SANTOS 00079791344 inscrita no CNPJ/MF N° 18.049.081/0001-80 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados e no timbre da licitante e não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta. Descumprindo os subitens 5.23.4. e 6.7.4. do edital.	12/05/2025 16:37:32
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: JERONIMO GOMES SANTOS 00079791344, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	12/05/2025 16:46:14
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	12/05/2025 16:46:41
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA foi iniciada.	12/05/2025 16:46:48
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, informo que retorno com o resultado no dia 14/05/2025 as 10h:00min.	12/05/2025 16:53:49
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA foi finalizada.	12/05/2025 16:53:56
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 14/05/2025 às 10:00. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA.	12/05/2025 16:55:11
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	14/05/2025 10:00:49
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	14/05/2025 10:00:59
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SECURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	14/05/2025 10:11:29
Responsável	Informo que ao analisar a proposta da licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, foi visto que a licitante ofertou um desconto de 28,32% conforme informado pelo sistema, podendo ser considerando inexequível.	14/05/2025 10:16:15
Responsável	Considerando que o lance ofertado pela licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, concedo, no prazo de até 06 (seis) horas, o envio da proposta de preços readequada ao último lance ofertado no sistema consoante moldes editalício, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta.	14/05/2025 10:16:57
Responsável	No entanto, solicito da referida licitante que para análise da composição de preços unitários, deverá ser apresentada documentação comprobatória através de atestados técnicos contendo planilha orçamentária registrados na entidade competente, ou medições aprovadas pelo órgão com as devidas assinaturas dos emissores, ou ainda, outro documento formal/oficial que contenham informações a fim de comprovar tal exequibilidade dos itens propostos, não emitidos há mais de 01 (um) ano da solicitação em chat, sob pena de desclassificação.	14/05/2025 10:17:37

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 46.682.501/0001-04, a exequibilidade até a data 14/05/2025 às 16:19. Motivo: O lance ofertado pela licitante, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal n° 14.133/21.	14/05/2025 10:18:10
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação solicitada, darei continuidade a sessão.	14/05/2025 10:18:38
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	14/05/2025 16:29:48
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta. verifica-se que a licitante arrematante deste certame, J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, e também não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	14/05/2025 16:32:51
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 46.682.501/0001-04 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta solicitada.	14/05/2025 16:33:39
Responsável	Participante J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 46.682.501/0001-04 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados e no timbre da licitante e não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta solicitada. Descumprindo os subitens 5.23.4. e 6.7.4. do edital.	14/05/2025 16:34:47
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI), detentor da melhor oferta neste processo.	14/05/2025 16:36:04
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	14/05/2025 16:36:11
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI foi iniciada.	14/05/2025 16:36:16
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, informe que retorno com o resultado no dia 16/05/2025 às 10h:00min.	14/05/2025 16:45:00
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI foi finalizada.	14/05/2025 16:45:13
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 16/05/2025 às 10:00. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.	14/05/2025 16:47:34
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE teve sua suspensão prorrogada para 20/05/2025 às 10:00.	16/05/2025 09:04:08
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	20/05/2025 10:00:42

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	20/05/2025 10:00:53
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	20/05/2025 10:06:17
Responsável	Informo também que ao analisar a proposta da licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, foi visto que a licitante ofertou um desconto de 28,27% conforme informado pelo sistema, podendo ser considerando inexequível.	20/05/2025 10:07:36
Responsável	Considerando que o lance ofertado pela licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, concedo, no prazo de até 06 (seis) horas, o envio da proposta de preços readequada ao último lance ofertado no sistema consoante moldes editalício, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta.	20/05/2025 10:08:51
Responsável	No entanto, solicito da referida licitante que para análise da composição de preços unitários, deverá ser apresentada documentação comprobatória através de atestados técnicos contendo planilha orçamentária registrados na entidade competente, ou medições aprovadas pelo órgão com as devidas assinaturas dos emissores, ou ainda, outro documento formal/oficial que contenham informações a fim de comprovar tal exequibilidade dos itens propostos, não emitidos há mais de 01 (um) ano da solicitação em chat, sob pena de desclassificação.	20/05/2025 10:10:10
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 34.303.498/0001-83, a exequibilidade até a data 20/05/2025 às 16:12. Motivo: O lance ofertado pela licitante, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21.	20/05/2025 10:11:14
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação solicitada, darei continuidade a sessão.	20/05/2025 10:11:54
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	20/05/2025 16:24:55
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta. verifica-se que a licitante arrematante deste certame, F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, e também não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	20/05/2025 16:39:52
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 34.303.498/0001-83 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação.	20/05/2025 16:40:20
Responsável	Participante F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 34.303.498/0001-83 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados e no timbre da licitante e não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta. Descumprindo os subitens 5.23.4. e 6.7.4. do edital.	20/05/2025 16:41:59
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI), detentor da melhor oferta neste processo.	20/05/2025 16:43:20

6866

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	20/05/2025 16:43:29
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI foi iniciada.	20/05/2025 16:43:33
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, informo que retorno com o resultado no dia 26/05/2025 as 10h:30min.	20/05/2025 16:50:31
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI foi finalizada.	20/05/2025 16:50:43
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 26/05/2025 às 10:30. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI.	20/05/2025 16:53:13
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	26/05/2025 10:30:49
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	26/05/2025 10:31:21
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	26/05/2025 10:59:02
Responsável	Senhores licitantes, ao analisar a proposta da licitante, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, foi visto primeiramente que a licitante ofertou um desconto de 25% conforme informado pelo sistema, podendo ser considerando inexequível, ao fazer o cálculo pelo valor de referência da administração que é de R\$ 1.110.553,68 e diminuir 25% o valor fica de R\$ 832.915,26, e o valor ofertado pela licitante e de R\$ 832.915,20, por tanto superior a 25%.	26/05/2025 11:13:43
Responsável	Considerando que o lance ofertado pela licitante, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, concedo, no prazo de até 06 (seis) horas, o envio da proposta de preços readequada ao último lance ofertado no sistema consoante moldes editalício, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta.	26/05/2025 11:15:10
Responsável	No entanto, solicito da referida licitante que para análise da composição de preços unitários, deverá ser apresentada documentação comprobatória através de atestados técnicos contendo planilha orçamentária registrados na entidade competente, ou medições aprovadas pelo órgão com as devidas assinaturas dos emissores, ou ainda, outro documento formal/oficial que contenham informações a fim de comprovar tal exequibilidade dos itens propostos, não emitidos há mais de 01 (um) ano da solicitação em chat, sob pena de desclassificação.	26/05/2025 11:15:53
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 10.644.980/0001-19, a exequibilidade até a data 26/05/2025 às 17:17. Motivo: O lance ofertado pela licitante, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21.	26/05/2025 11:16:53
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação solicitada, darei continuidade a sessão.	26/05/2025 11:17:28

X

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	26/05/2025 17:19:59
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta. verifica-se que a licitante arrematante deste certame, CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, e também não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	26/05/2025 17:26:06
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 10.644.980/0001-19 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta solicitada.	26/05/2025 17:26:52
Responsável	Participante CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 10.644.980/0001-19 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados e no timbre da licitante e não apresentou a comprovação da exequibilidade da proposta. Descumprindo os subitens 5.23.4. e 6.7.4. do edital.	26/05/2025 17:28:51
Responsável	Tendo em vista o fim do horário de expediente, neste momento declaro suspensão a sessão, retornando com sua continuidade no dia 27/05/2025 às 09h:30m.	26/05/2025 17:29:26
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 27/05/2025 às 09:30. Motivo: Fim do horário de expediente.	26/05/2025 17:30:33
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	27/05/2025 09:30:41
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	27/05/2025 09:31:10
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: CASTRO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (CONSTRUTORA AC LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	27/05/2025 09:36:52
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	27/05/2025 09:37:10
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CONSTRUTORA AC LTDA foi iniciada.	27/05/2025 09:37:18
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	27/05/2025 09:44:31
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante CONSTRUTORA AC LTDA foi finalizada.	27/05/2025 09:44:37
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	27/05/2025 10:09:26

X

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Senhores licitantes, ao analisar a proposta da licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, foi visto primeiramente que a licitante ofertou um desconto de 25% conforme informado pelo sistema, podendo ser considerando inexecuível, ao fazer o cálculo pelo valor de referência da administração que é de R\$ 1.110.553,68 e diminuir 25% o valor fica de R\$ 832.915,26, e o valor ofertado pela licitante e de R\$ 832.915,22, por tanto superior a 25%.	27/05/2025 10:10:34
Responsável	Considerando que o lance ofertado pela licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, concedo, no prazo de até 06 (seis) horas, o envio da proposta de preços readequada ao último lance ofertado no sistema consoante moldes editalício, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, acompanhada também da comprovação da exequibilidade da proposta.	27/05/2025 10:11:41
Responsável	No entanto, solicito da referida licitante que para análise da composição de preços unitários, deverá ser apresentada documentação comprobatória através de atestados técnicos contendo planilha orçamentária registrados na entidade competente, ou medições aprovadas pelo órgão com as devidas assinaturas dos emissores, ou ainda, outro documento formal/oficial que contenham informações a fim de comprovar tal exequibilidade dos itens propostos, não emitidos há mais de 01 (um) ano da solicitação em chat, sob pena de desclassificação.	27/05/2025 10:12:31
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA AC LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.411.699/0001-67, a exequibilidade até a data 27/05/2025 às 16:14. Motivo: O lance ofertado pela licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, está inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e conforme o disposto no §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21.	27/05/2025 10:13:29
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação solicitada, darei continuidade a sessão.	27/05/2025 10:14:24
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	27/05/2025 16:16:39
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação, da proposta de preços readequada, acompanhada da comprovação da exequibilidade da proposta, solicitada em forma de diligência. Verifica-se que a licitante arrematante deste certame, CONSTRUTORA AC LTDA, anexou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.	27/05/2025 16:28:15
Responsável	Neste momento, suspendo a sessão, onde será realizado junto ao setor de engenharia, as análises da comprovação da exequibilidade da proposta e da proposta de preços readequada, apresentada pela licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, informo que retornarei com o resultado no dia 29/05/2025 as 10h:00min.	27/05/2025 16:29:07
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 29/05/2025 às 10:00. Motivo: Análises junto ao setor de engenharia, da comprovação da exequibilidade da proposta e da proposta de preços readequada, apresentada pela licitante, (CONSTRUTORA AC LTDA).	27/05/2025 16:32:15
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE teve sua suspensão prorrogada para 30/05/2025 às 10:00.	29/05/2025 09:06:59
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	30/05/2025 10:00:38
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	30/05/2025 10:00:52

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que após as verificações e análises das documentações apresentadas para demonstração da exequibilidade da proposta, a licitante, CONSTRUTORA AC LTDA, apresentou o arquivo contendo a exequibilidade da proposta, porém, conforme o parecer do setor de engenharia estando o mesmo constante nos autos do processo licitatório e disponível no campo de documentos do próprio sistema e também conforme analisado e ratificado, por este agente de contratação, a referida licitante, não demonstrou a capacidade de executar o referido objeto deste certame, pois na comprovação da exequibilidade da proposta e na proposta readequada, apresentada a licitante não demonstrou a execução efetiva de contratos compatíveis com o objeto deste certame, pois os documentos apresentados são insuficientes e inconsistentes para provar a exequibilidade, conforme detalhado no parecer técnico do setor de engenharia anexo no sistema.	30/05/2025 10:24:57
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CONSTRUTORA AC LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.411.699/0001-67 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Não demonstrou a capacidade de executar o referido item, pois na comprovação da exequibilidade da proposta e na proposta readequada, apresentada a licitante não demonstrou a execução efetiva de contratos compatíveis com o objeto deste certame, pois os documentos apresentados são insuficientes e inconsistentes para provar a exequibilidade, conforme detalhado no parecer técnico do setor de engenharia anexo no sistema.	30/05/2025 10:26:03
Responsável	Participante CONSTRUTORA AC LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.411.699/0001-67 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não demonstrou a capacidade de executar o referido item, pois na comprovação da exequibilidade da proposta e na proposta readequada, apresentada a licitante não demonstrou a execução efetiva de contratos compatíveis com o objeto deste certame, pois os documentos apresentados são insuficientes e inconsistentes para provar a exequibilidade, conforme detalhado no parecer técnico do setor de engenharia anexo no sistema. Descumprindo o subitem 6.7.4. do edital.	30/05/2025 10:29:05
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: CONSTRUTORA AC LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI), detentor da melhor oferta neste processo.	30/05/2025 10:40:44
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	30/05/2025 10:40:56
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI foi iniciada.	30/05/2025 10:41:00
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, em seguida continuarei com os procedimentos.	30/05/2025 10:47:33
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI foi finalizada.	30/05/2025 10:47:42
Responsável	Senhores licitantes.	30/05/2025 11:36:33
Responsável	A licitante, D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, apresentou a garantia da proposta na modalidade FIANÇA BANCÁRIA, expedida por pessoa jurídica de direito privado, L&S AFIANÇADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.812.906/0001-89, que não se encontra registrada no BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, informação que pode ser confirmada por meio do link: <a href="https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao">https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao</a> . Ficando desta forma sua proposta DESCLASSIFICADA.	30/05/2025 11:38:54

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.803.624/0001-21 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Apresentou a garantia da proposta na modalidade FIANÇA BANCÁRIA, expedida por pessoa jurídica de direito privado, L&S AFIANÇADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.812.906/0001-89, que não se encontra registrada no BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN. Descumprindo o subitem 3.14.4. do edital alínea D.	30/05/2025 11:39:31
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: D I CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	30/05/2025 11:42:02
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	30/05/2025 11:42:17
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi iniciada.	30/05/2025 11:42:21
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, informo que retorno com o resultado no dia 02/06/2025 às 14h:00min.	30/05/2025 11:50:48
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi finalizada.	30/05/2025 11:51:05
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 02/06/2025 às 14:00. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA.	30/05/2025 11:52:05
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	02/06/2025 14:00:49
Responsável	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	02/06/2025 14:01:04
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	02/06/2025 14:09:07
Responsável	Comunico que a licitante, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, detentor da melhor oferta neste processo, arrematou o item deste certame com sua proposta de preços inicial, e foi visto no sistema, que a licitante, já apresentou, a proposta contida do orçamento e das planilhas. Porém foi constatado a falta de assinatura por parte dos responsáveis no orçamento e nas planilhas apresentadas, como também a falta do timbrado da licitante, nos referidos documentos, e das informações relacionada a carta proposta, como, razão social, endereço completo, banco e agência, nome do representante, entre outros.	02/06/2025 14:11:01
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços readequada, ratificando o último lance ofertado, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, devendo conter também todas as informações relacionada a proposta, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	02/06/2025 14:11:28
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, a proposta readequada até a data 02/06/2025 às 16:13.	02/06/2025 14:11:56
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	02/06/2025 14:12:29

6

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	02/06/2025 16:15:51
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante deste certame, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	02/06/2025 16:19:23
Responsável	Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	02/06/2025 16:20:17
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (ROCHA SERVIÇOS LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	02/06/2025 16:22:58
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	02/06/2025 16:23:19
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante ROCHA SERVIÇOS LTDA foi iniciada.	02/06/2025 16:23:23
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, ROCHA SERVIÇOS LTDA, informo que retorno com o resultado no dia 03/06/2025 as 10h:30min.	02/06/2025 16:31:08
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante ROCHA SERVIÇOS LTDA foi finalizada.	02/06/2025 16:31:23
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 03/06/2025 às 10:30. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante ROCHA SERVIÇOS LTDA.	02/06/2025 16:33:19
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	03/06/2025 10:30:41
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/06/2025 10:30:53
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, ROCHA SERVIÇOS LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	03/06/2025 10:46:28
Responsável	Comunico que a licitante, ROCHA SERVIÇOS LTDA, detentor da melhor oferta neste processo, arrematou o item deste certame com sua proposta de preços inicial, e foi visto no sistema, que a licitante, já apresentou, a proposta contida do orçamento e das planilhas. Porém foi constatado a falta de assinatura por parte dos responsáveis no orçamento e nas planilhas apresentadas, como também a falta do timbrado da licitante, nos referidos documentos, e das informações relacionada a carta proposta, como, razão social, endereço completo, banco e agência, nome do representante, entre outros.	03/06/2025 10:47:14
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, ROCHA SERVIÇOS LTDA, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços readequada, ratificando o último lance ofertado, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, devendo conter também todas as informações relacionada a proposta, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	03/06/2025 10:47:49

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante ROCHA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.004.063/0001-72, a proposta readequada até a data 03/06/2025 às 12:49.	03/06/2025 10:48:22
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	03/06/2025 10:48:51
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/06/2025 12:56:05
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante deste certame, ROCHA SERVIÇOS LTDA, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	03/06/2025 13:09:26
Responsável	Participante ROCHA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.004.063/0001-72 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	03/06/2025 13:09:52
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: ROCHA SERVIÇOS LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	03/06/2025 13:12:15
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	03/06/2025 13:12:23
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi iniciada.	03/06/2025 13:12:28
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	03/06/2025 13:21:54
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi finalizada.	03/06/2025 13:21:59
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	03/06/2025 13:34:50
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços readequada, ratificando o último lance ofertado, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, devendo conter também todas as informações relacionada a proposta, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	03/06/2025 13:41:20
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 31.139.889/0001-16, a proposta readequada até a data 03/06/2025 às 15:43.	03/06/2025 13:42:05
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	03/06/2025 13:42:28
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/06/2025 15:45:41

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante deste certame, MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	03/06/2025 16:04:41
Responsável	Participante MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 31.139.889/0001-16 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, descumprindo os subitens 5.23.4., 6.10. e 6.10.1. do edital.	03/06/2025 16:05:09
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI), detentor da melhor oferta neste processo.	03/06/2025 16:10:33
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	03/06/2025 16:10:43
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI foi iniciada.	03/06/2025 16:10:47
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, informo que retorno com o resultado no dia 05/06/2025 as 10h:00min.	03/06/2025 16:18:45
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI foi finalizada.	03/06/2025 16:18:50
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 05/06/2025 às 10:00. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI.	03/06/2025 16:20:19
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	05/06/2025 10:00:50
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	05/06/2025 10:01:08
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	05/06/2025 10:09:44
Responsável	Comunico que a licitante, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, detentor da melhor oferta neste processo, arrematou o item deste certame com sua proposta de preços inicial, e foi visto no sistema, que a licitante, já apresentou, a proposta contida do orçamento e das planilhas. Porém foi constatado a falta de assinatura por parte dos responsáveis no orçamento e nas planilhas apresentadas, como também a falta do timbrado da licitante, nos referidos documentos, e das informações relacionada a carta proposta, como, razão social, endereço completo, banco e agência, nome do representante, entre outros.	05/06/2025 10:16:30

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços readequada, ratificando o último lance ofertado, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, devendo conter também todas as informações relacionada a proposta, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	05/06/2025 10:17:08
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 39.336.452/0001-84, a proposta readequada até a data 05/06/2025 às 12:18.	05/06/2025 10:17:27
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	05/06/2025 10:18:16
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	05/06/2025 12:20:38
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante deste certame, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	05/06/2025 12:25:21
Responsável	Participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 39.336.452/0001-84 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	05/06/2025 12:26:53
Responsável	Neste momento, será dado uma pausa para o almoço, retornando à continuidade do certame às 14h:45m próximas.	05/06/2025 12:27:56
Responsável	Boa tarde, senhores licitantes, conforme o horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	05/06/2025 14:45:18
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI), detentor da melhor oferta neste processo.	05/06/2025 14:51:34
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	05/06/2025 14:52:04
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI foi iniciada.	05/06/2025 14:52:09
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, nesse momento suspendo a sessão para verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, informo que retorno com o resultado no dia 06/06/2025 as 13h:30min.	05/06/2025 15:00:00
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI foi finalizada.	05/06/2025 15:00:10
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 06/06/2025 às 13:30. Motivo: Verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI.	05/06/2025 15:01:40
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	06/06/2025 13:30:46

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	06/06/2025 13:31:01
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	06/06/2025 13:36:01
Responsável	Informo que a licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, detentor da melhor oferta neste processo, arrematou o item deste certame com sua proposta de preços inicial, e foi visto no sistema, que a licitante, já apresentou, a proposta, assinada pelo responsável, e contida do orçamento e das planilhas, também já assinadas pelos responsáveis.	06/06/2025 13:38:01
Responsável	Para tanto indago a licitante se a proposta já apresentada será considerada como proposta readequada? concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação, em caso de ausência desta, entende-se que a proposta apresentada será considerada como a proposta readequada.	06/06/2025 13:38:31
Responsável	Ultrapassado o prazo cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação, e como já informado anteriormente, com a ausência de manifestação em relação a proposta, a proposta inicial apresentada será considerada como a proposta readequada. Neste momento, suspendo a sessão, onde será realizado junto ao setor de engenharia, as análises da proposta de preços, do orçamento e das planilhas, apresentadas pela licitante: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, informo que retornarei com o resultado no dia 09/06/2025 às 10h:00min.	06/06/2025 13:46:15
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 09/06/2025 às 10:00. Motivo: Análises junto ao setor de engenharia, da proposta de preços, do orçamento e das planilhas, apresentadas pela licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI.	06/06/2025 13:47:30
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE teve sua suspensão prorrogada para 10/06/2025 às 14:30.	09/06/2025 08:30:26
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE teve sua suspensão prorrogada para 12/06/2025 às 13:30.	10/06/2025 08:50:02
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	12/06/2025 13:30:43
Responsável	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	12/06/2025 13:30:57
Responsável	Neste momento, verificarei se o setor de engenharia concluiu as análises da proposta de preços, do orçamento e das planilhas, apresentadas pela licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, em seguida continuarei com os procedimentos.	12/06/2025 13:35:14
Responsável	Senhores licitantes, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	12/06/2025 14:39:05
Responsável	Senhores licitantes, após as análises e verificações da proposta apresentada pela licitante, (SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI), e conforme o parecer do setor de engenharia estando o mesmo constante nos autos do processo licitatório e disponível no campo de documentos do próprio sistema. Informe-lhes que a referida licitante, cumpriu todas as formalidades da licitação, no que diz respeito ao envio da proposta. Estando a licitante CLASSIFICADA.	12/06/2025 14:40:30
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio dos documentos de habilitação conforme exigidos em edital, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	12/06/2025 14:41:28
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 35.764.462/0001-60, os documentos habilitatórios até a data: 12/06/2025 às 16:43.	12/06/2025 14:41:51

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da documentação solicitada, darei continuidade a sessão.	12/06/2025 14:42:11
Responsável	Senhores Licitantes, ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	12/06/2025 16:46:15
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação dos documentos de habilitação solicitados, conforme as exigências estabelecidas no edital, verifica-se que a licitante: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, NÃO apresentou dentro do prazo estabelecido, a documentação solicitada conforme o item 7. do edital. Ficando por tanto a licitante INABILITADA.	12/06/2025 16:51:39
Responsável	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60 foi inabilitada do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, os documentos de habilitação solicitados, descumprindo o item 7. do edital e o subitem 7.7. do edital.	12/06/2025 16:52:43
Responsável	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, os documentos de habilitação solicitados, descumprindo o item 7. do edital e o subitem 7.7. do edital.	12/06/2025 16:52:43
Responsável	Senhores licitantes, tendo em vista a proximidade do fim do horário de expediente, neste momento declaro suspensa a sessão, retornando com sua continuidade no dia, 16/06/2025 às 10h:30m.	12/06/2025 16:53:46
Responsável	Tenham todos uma boa tarde, e até lá!	12/06/2025 16:54:00
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE foi suspenso com retorno em 16/06/2025 às 10:30. Motivo: Proximidade do fim do horário de expediente.	12/06/2025 16:55:08
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100425.CE retornou da suspensão.	16/06/2025 10:30:40
Responsável	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	16/06/2025 10:30:53
Responsável	Tendo em vista a inabilitação da licitante: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	16/06/2025 10:37:53
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	16/06/2025 10:38:04
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi iniciada.	16/06/2025 10:38:09
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	16/06/2025 10:47:20
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi finalizada.	16/06/2025 10:47:35
Responsável	Senhores licitantes, após as verificações, informo-lhes que a licitante, J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, não apresentou a garantia da proposta conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, ficando desta forma sua proposta DESCLASSIFICADA.	16/06/2025 11:05:11

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.080.708/0001-14 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o subitem 3.14. do Edital.	16/06/2025 11:05:29
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (GOTT SERVICOS LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	16/06/2025 11:07:53
Responsável	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	16/06/2025 11:08:08
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante GOTT SERVICOS LTDA foi iniciada.	16/06/2025 11:08:12
Responsável	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve manifestação e nem registros de novos lances, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, GOTT SERVICOS LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	16/06/2025 11:15:32
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA MADALENA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. com a participante GOTT SERVICOS LTDA foi finalizada.	16/06/2025 11:15:37
Responsável	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, GOTT SERVICOS LTDA, apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	16/06/2025 11:37:17
Responsável	Solicito nesse momento, da licitante, GOTT SERVICOS LTDA, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços readequada, ratificando o último lance ofertado, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, devendo conter também todas as informações relacionada a proposta, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	16/06/2025 11:38:03
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante GOTT SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 42.912.376/0001-12, a proposta readequada até a data 16/06/2025 às 13:39.	16/06/2025 11:38:17
Responsável	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	16/06/2025 11:38:47
Responsável	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	16/06/2025 13:45:02
Responsável	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante deste certame, GOTT SERVICOS LTDA, NÃO anexou a proposta de preços readequada acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	16/06/2025 13:49:54
Responsável	Participante GOTT SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 42.912.376/0001-12 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, acompanhada do orçamento e de todas as planilhas, conforme exigidas em edital, devidamente assinados, e no timbre da licitante, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	16/06/2025 13:50:38
Responsável	Tendo em vista a desclassificação da licitante: GOTT SERVICOS LTDA, passo à negociação direta com a licitante subsequente, (PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA), detentor da melhor oferta neste processo.	16/06/2025 13:53:16